



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5060, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0019680-65.2024.4.03.8000, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R nº 6551(049066), de 15 de julho de 2024, do Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Manifestação 1022807, de 16 de julho de 2024, da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11056315);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora CAROLINE ROMERA STÁBILE ÉVOLA, RF 6488, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), da 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 22/07/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/07/2024, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11056326** e o código CRC **359C30B9**.